Bolsa Família Móvel atende em instituição para idosos

Date : 02-03-2018

Bolsa Família Móvel segue levando atendimento para quem mais precisa e não tem condições de ir até a Secretaria

Trinta idosos abrigados na Nossa Casa Terceira Idade, localizada em Lagoa das Flores, receberam neste primeiro dia do mês de março a visita da equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável pelo Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Os servidores estiveram no local para realizar a atualização dos dados daqueles que já estão inscritos no CadÚnico e fazer a inclusão dos albergados que ainda não estavam cadastrados, principalmente os idosos e deficientes que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e tem até este ano para se cadastrarem no CadÚnico.

Segundo a coordenadora de Renda e Cidadania e gestora do Bolsa Família, Luiza Ariana da Rocha, o Governo Municipal está dando sequência ao trabalho itinerante realizado em 2017 de levar o Bolsa Família às pessoas que necessitam do atendimento, mas possuem dificuldades para se locomoverem até a Secretaria. “Então, não seria diferente nesta casa para terceira idade. É uma oportunidade de estar prestando esse serviço e viemos com toda nossa equipe fazer esse atendimento. É muito proveitoso e gratificante também”, declarou.

Fundada há cinco anos a instituição conta com duas unidades. Mara Rocha é responsável pela administração da segunda unidade que fica em Lagoa das Flores. Para ela, a ação foi excelente: “Justamente porque os idosos não precisam se locomover até outro local. Muitos deles são acamados, cadeirantes, então seria difícil levá-los até lá. Foi muito bom, excelente esse trabalho. Eu estou agradecida”, afirmou.

A senhora Angelina Vieira, 83 anos, achou válida a iniciativa da Prefeitura: “Já é uma ajuda. É bom a gente ter essa direção de como fazer os procedimentos”.

Dona Angelina aprovou a iniciativa da Prefeitura

Fique atento! – A inscrição no CadÚnico é necessária para que o idoso não perca o BPC. Para tanto, o responsável pela unidade familiar deverá procurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O responsável **–** que deve ser um dos componentes da família e morador do domicílio, com idade mínima de 16 anos **–** é a pessoa que fornecerá as informações ao entrevistador.

É necessário ainda que no momento da inscrição sejam apresentados os seguintes documentos:

– Responsável Familiar – CPF ou título de eleitor;

– Demais membros da família – Quaisquer dos seguintes documentos de identificação: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de casamento ou nascimento ou carteira de trabalho. No caso de beneficiário indígena, também é aceito o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

Exceção: no caso do responsável pela unidade familiar de famílias indígenas e quilombolas, pode ser apresentado qualquer documento de identificação previsto na listagem acima (não obrigatoriamente o CPF ou Título de Eleitor).

É recomendável levar também comprovante de endereço: conta de água, luz ou telefone, para facilitar o processo de cadastramento.